



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUREP/SEAD

TERMO ADITIVO N° 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2024 – SEAD

A **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**, órgão instituído pelo Decreto N° 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, representada neste ato por sua Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, **Aline Pinheiro Vasconcelos**, e a empresa **VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.665/0001-62, Insc. Estadual nº 12.201.423-5, Insc. Municipal nº 4656600-9, com sede na Av. Alexandre de Moura, nº 230 – Apicum-Centro, São Luís – MA, CEP: 65.025-470, Telefone: (98) 3222-8741, e-mail: ciadoar2004@yahoo.com.br, representada por **Shirley Vieira Maranhão**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 077/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2024, referente ao Processo Administrativo nº SEAD/00013/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2024, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 077/2024 – SEAD, firmada em 04 de junho de 2024, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral – Regional São Luís**, conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

A prorrogação ocorre com fundamento no art. 21 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e no art. 84, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante manifestação expressa da empresa VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, favorável à renovação, em resposta ao Ofício nº 1517/2025 – SUREP/SEAD, comprometendo-se a manter as condições originalmente pactuadas, incluindo preços, prazos e especificações técnicas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços nº 077/2024 – SEAD terá sua vigência prorrogada por mais 1 (um) ano, passando a vigorar a partir de 04 de junho de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 077/2024 – SEAD, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova do que entre si ajustaram e acordaram, após terem lido o presente Termo Aditivo, as partes o assinam eletronicamente.

Aline Pinheiro Vasconcelos

Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

SALIC/SEAD

SHIRLEY VIEIRA
MARANHAO:24961
000353

Assinado de forma digital por
SHIRLEY VIEIRA
MARANHAO:24961000353
Dados: 2025.05.28 14:51:19
-03'00'

Shirley Vieira Maranhão

VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 28/05/2025, às 13:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7800736** e o código CRC **680CB5FC**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 -
São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR

de Compras; SUBAÇÃO: 24373 - Vigilância; FONTE RECURSO: 1.5.00.101000; NATUREZA DESPESA: 33.90.37.05 - Locação de mão de obra - Serviço de vigilância ostensiva DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025. ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA inscrito no CPF de Nº 844.062913-34. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2025 sob n.º 134 em 29/05/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1087/2024, DO PROCESSO SEI nº 2025.58000.03707 - SEAD DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E DO OUTRO. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ N.º 15.553.806/0001-84. E CONTRATADA: a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78. DO OBJETO O presente Termo tem por objeto aditivar o Contrato nº 1087/2024 - SAJUR/SEAD, com duração de 12 (doze) meses, com início em 14/05/2025 e término em 13/05/2026. DA MANUTENÇÃO DO VALOR Pelo presente Termo Aditivo, o valor global permanecerá o mesmo do anteriormente pactuado, vale dizer, R\$ 3.988.400,88 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: NE nº 2025.58000.03707; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 600103; FUNÇÃO 04 - Administração; SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0359 - Modernização da gestão administrativa; AÇÃO: 6136 - Central de Compras; SUBAÇÃO: 24373 - Vigilância; FONTE RECURSO: 1.5.00.101000; NATUREZA DESPESA: 33.90.37.05 - Locação de mão de obra - Serviço de vigilância ostensiva. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025. ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA inscrito no CPF de Nº 844.062913-34. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2025 sob n.º 133 em 29/05/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 1088/2024 DO PROCESSO N.º 2025.58000.03195-SEAD DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E, DO OUTRO, A EMPRESA REAL SEGURANÇA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.482/0001-08. DO OBJETO O presente Termo tem por objeto aditivar o prazo de vigência do Contrato nº 1088/2024 - SEAD pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/05/2025 até 11/05/2026, nos termos previstos nas cláusulas seguintes. - DA DURAÇÃO O Termo Aditivo com duração de 12 (doze) meses, com início em 12/05/2025 e término em 11/05/2026. DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2024 - SAJUR/SEAD, por mais 12 (doze) meses, com início em 16/05/2025 e término em 15/05/2026. DO VALOR Pelo presente Termo Aditivo, o valor global permanecerá o mesmo do anteriormente pactuado, vale dizer, R\$ 1.163.129,64 (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: NE: UNIDADE GESTORA: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO:

02437; FONTE RECURSO: 1500.101000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37.05. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025. ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e RODRIGO ROSBERY LEITE DE SOUSA inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2025 sob n.º 130 em 28/05/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 1089/2024 DO PROCESSO N.º 2025.58000.03325 - SEAD DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E, DO OUTRO, A EMPRESA REAL SEGURANÇA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.482/0001-08. DO OBJETO O presente Termo tem por objeto aditivar o Contrato nº 1089/2024 - SALIC/SEAD, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/05/2025 até 11/05/2026, nos termos previstos nas cláusulas seguintes. - DA DURAÇÃO O Termo Aditivo com duração de 12 (doze) meses, com início em 11/05/2025 e término em 10/05/2026. DO VALOR Pelo presente Termo Aditivo, o valor global permanecerá o mesmo do anteriormente pactuado, vale dizer, R\$ 9.098.798,64 (nove milhões, noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101; SUBAÇÃO: 000293; FONTE RECURSO: 1.5.00.102000; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.14 DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025. ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e RODRIGO ROSBERY LEITE DE SOUSA inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2025 sob n.º 131 em 28/05/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

TERMO ADITIVO N.º 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2024 - SEAD. A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC , órgão instituído pelo Decreto N.º 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, representada neste ato por sua Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, Aline Pinheiro Vasconcelos, e a empresa VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.665/0001-62, Insc. Estadual nº 12.201.423-5, Insc. Municipal nº 4656600-9, com sede na Av. Alexandre de Moura, nº 230 - Apicum-Centro, São Luís - MA, CEP: 65.025-470, Telefone: (98) 3222-8741, e-mail: ciadoar2004@yahoo.com.br, representada por Shirley Vieira Maranhão, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 077/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2024, referente ao Processo Administrativo nº SEAD/00013/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2024, mediante as cláusulas seguintes: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 077/2024 - SEAD, firmada em 04 de junho de 2024, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral-Regional São Luís, conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024. A prorrogação ocorre com fundamento no art. 21 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e no art. 84, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante manifestação expressa da empresa VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, favorável à renovação, em resposta ao Ofício nº 1517/2025 - SUREP/SEAD, comprometendo-se a manter as condições originalmente pactuadas, incluindo preços, prazos e especificações técnicas. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços nº 077/2024 - SEAD terá sua vigência prorrogada por mais 1 (um) ano, passando a vigorar a partir de 04 de junho de 2025. 3. CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na

Ata de Registro de Preços nº 077/2024 – SEAD, não modificadas por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova do que entre si ajustaram e acordaram, após terem lido o presente Termo Aditivo, as partes o assinam eletronicamente. São Luís (MA), 28 de maio de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD. Shirley Vieira Maranhão **VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 06/2022- SAJUR/SEGEPE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO FUNDO DE BENEFÍCIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO/FUNBEN E DO OUTRO LADO, DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SÃO LUIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.074.847/0001-60. DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do Termo de Credenciamento nº 06/2022 – SAJUR/SEGEPE, para atender o aumento da demanda dos serviços oferecidos. – DO VALOR O valor a ser pago será proporcional à vigência; O valor mensal máximo a ser pago à CREDENCIADA será de R\$ 557.301,74 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e um reais e setenta e quatro centavos). O valor global é de R\$6.687.620,88 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 580201 - FUNBEN; FUNÇÃO: 08 – Assistência Social; AÇÃO: 2833 – Assistência à Saúde do Segurado e seus Dependentes; SUBAÇÃO: 003606 – Serviços Médicos e Hospitalares; FONTE: 3.7.59.000000; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025. ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de N° 915.829.203-97 e PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA inscrito no CPF de N° 844.062913-34. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2025 sob n.º 135 em 29/05/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0010_I/2022-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19933/2025 - TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 24/05/2025 E TÉRMINO EM 24/05/2026, BEM COMO ACRÉSCIMO de 25% E REAJUSTE DO VALOR. DO REAJUSTE E ACRÉSCIMO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, O CONTRATO FICA REAJUSTADO COM BASE NO IPCA REFERENTE MAR/2025 ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE APRESENTOU ÍNDICE DE 5,47%, CONFORME DESPACHO CO – 6792025. DO VALOR: O VALOR ANUAL REAJUSTADO DO CONTRATO É DE R\$ 198.488,40 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), E VALOR MENSAL REAJUSTADO É DE R\$ 16.540,70 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. FUNÇÃO 02 – JUDICIÁRIA. SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA - FERJ. NATUREZA DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. AS

DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO N° 2025NE001261 - FERJ, EMITIDA EM 19/05/2025, DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.TJMA.JUS.BR/FINANCAS/INDEX.PHP?ACAO_PORTAL](https://WWW.TJMA.JUS.BR/FINANCAS/INDEX.PHP?ACAO_PORTAL) =EM PENHOS. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ: 04.408.070/0001-34. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO-GP – 48282025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 40, XI, E ART. 55, III DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. FLORISE MENDES CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 319/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.110215.15167 EMSERH. CONTRATO N° 319/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro-Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.056.804/0001-08. REPRESENTANTE LEGAL: YNAÉ MARIA CORTEZ PEREIRA. CPF: 000.525.267-98. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 319/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 02/06/2022. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2025 e com término previsto para 05/06/2026. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 10.6 da “Cláusula Décima-DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 1.039.899,91 (um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-38 - Manutenção nas Redes de Gases Medicinais. DO REAJUSTE: Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do Contrato original. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.15167 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Quinta, Décima e Décima Sétima do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida desse Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo